



PROJETO DE LEI Nº 504/2018

**Dispõe sobre o horário de funcionamento do Mercado Central de Belo Horizonte.**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

**Art. 1º** Fica o horário de funcionamento do Mercado Central Abastecimento e Serviços de Belo Horizonte estabelecido de segunda-feira a sábado, entre 7:00h e 22:00h; e aos domingos e feriados, entre 7:00h e 18:00h.

**Art. 2º** O horário de funcionamento do Mercado Central do Mineirinho fica estabelecido de segunda-feira a sábado, entre 7:00h e 22:00h; e aos domingos e feriados entre 7:00h e 18:00h.

**Art. 3º** O executivo regulamentará esta lei no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**Vereador Jorge Santos**  
Líder do PRB

*[Handwritten signature]*  
**Vereador Carlos Henrique**  
Líder do PMN

*[Handwritten signature]*  
**Carlos Henrique Dias**  
Vereador  
Câmara Municipal de Belo Horizonte



## JUSTIFICATIVA

Considerado, em 2016, o terceiro melhor mercado do mundo pela Revista *Tam Nas Nuvens*, o Mercado Central de Belo Horizonte é um dos mais tradicionais pontos turísticos da cidade. Com mais de 400 lojas, o Mercado Central recebe todos os dias da semana um público de todas as partes de Minas Gerais e do mundo, e, além de ser parte essencial da história de Belo Horizonte, o mercado reflete aspectos culturais e sociais da identidade da cidade.

Levando-se em conta a importância histórica, cultural, gastronômica e econômica do Mercado Central para a cidade e seus moradores, seu horário de funcionamento restringe o melhor aproveitamento do munícipe e dos turistas que vem à capital a negócio ou a lazer.

O Mercado Central do Mineirinho, com previsão para inauguração em Maio/2018, também terá grande impacto na cultura, lazer e economia da cidade, devendo igualmente estar disponível aos munícipes e turistas.

A intervenção do Estado na iniciativa privada é devidamente limitada, nos termos de nossa Carta Magna, mas no caso em tela, o interesse público, notadamente aquele de fomentar o turismo na capital, bem como fomentar toda a cadeia econômica inerente ao mercado, deve ser salientado.

O aumento do horário de funcionamento do Mercado Central de Belo Horizonte permitirá melhores resultados aos associados, permitirá acesso daqueles munícipes que encerram o expediente às 18h e tem interesse em visitar o local, e, claro, atenderá ao anseio do turista de desfrutar mais tempo deste ícone de nossa cidade.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.

  
**Vereador Jorge Santos**  
**Líder do PRB**

  
**Vereador Carlos Henrique**  
**Líder do PMN**

  
**Carlos Henrique Dias**  
Vereador  
Câmara Municipal de Belo Horizonte